

EDITAL Nº 151/2024 – PROEG/UERN

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), através da Coordenação Institucional do Pibid, do no uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público o resultado das inscrições do Processo Seletivo de discentes para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), deflagrado pelo [Edital nº 133/2024 – Proeg/Uern.](#)

1 - DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Consta no Anexo Único deste Edital o resultado das inscrições dos candidatos inscritos para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), na condição de bolsistas e para compor cadastro de reserva.

2 - DOS RECURSOS

2.1. Eventual recurso contra o resultado constante no Anexo Único deste Edital deve ser encaminhado **até às 23h59min do dia 05 de novembro de 2024**, para os seguintes endereços eletrônicos:

Subprojetos	Núcleos	E-mail para inscrição
Alfabetização	Assu	pibidalfabetizacao.caa@uern.br
	Mossoró	pibidalfabetizacao.fe@uern.br
	Patu	pibidalfabetizacao.cap@uern.br
	Pau dos Ferros	pibidalfabetizacao.capf@uern.br
Ciências Sociais	Mossoró	pibidsociologiauern@gmail.com
Filosofia	Caicó	pibidfilosofiacaic@gmail.com
	Mossoró	pibidfilosofiamossoro2024@gmail.com
História	Assu	pibidhistoria.caa@uern.br

	Mossoró	pibidhistoriamossoro@gmail.com
Interdisciplinar- Ciências Sociais Ciências da Religião	Mossoró Natal	pibidinterdisciplinarsociaisreligiao.can @uern.br
Música	Mossoró	pibidmusica.fala@uern.br
Pedagogia	Assu	pibidpedagogia.caa@uern.br
	Mossoró	pibidformacao.fe@uern.br
	Patu	pibidpedagogia.cap@uern.br
	Pau dos Ferros	pibid.pedcapf@gmail.com
Química	Mossoró	pibidquimicamossoro@gmail.com

2.2. Não será aceito/analísado recurso após o prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos conjuntamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, pela Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC) e pela Coordenação Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência Pibid/Uern, cabendo recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 04 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Antônio Máira Emelly Cabral da Silva Vieira
Coordenador Institucional do PIBID/UERN

ANEXO ÚNICO